



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 232/2023/GAB/MC

URGENTE

Carmo do Paranaíba, 09 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor

MUCIO MOREIRA.

DD. Presidente da Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba-MG.

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente, utilizando das prerrogativas e competências a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresentar a esta respeitável Câmara Municipal, para a devida apreciação o Projeto de Lei abaixo elencado:

-Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal 2.775 de 08 de maio de 2023.

- Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.

-Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá outras providências.

Por se tratar de temas de grande relevância, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, requeiro votação em caráter de urgência e conto com o prestimoso apoio dos nobres Vereadores, para que possamos deixar esse legado aos ~~municípios~~ e futuros gestores públicos, aprovando este projeto.

CESAR CAETANO DE ALMEIDA
Assinado de forma digital por
CESAR CAETANO DE ALMEIDA
FILHO:91067898620
Dados: 2023.08.09 17:31:44
-03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 4324	DATA 09 / 08 / 2023
HORA 17:43	ASSUNTO
Projeto de Lei	
RESPONSÁVEL Gilson Melo Vitor	

Entregue p/ Paulo Vitor,
dia 09.08.2023, às 17:47h